



Prefeitura Municipal da Cachoeira

Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

ATESTADO DE AUTORIDADE CONSTITUÍDA

A PREFEITA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e reconhecendo a fundamental importância das organizações da sociedade civil para a cidade, ATESTA, para todos os fins e efeitos de direito que se fizerem necessários, o que segue:

Que o **INSTITUTO MÃE LALU**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 35.591.107/0001-36, com sede estabelecida no Rio de Areia, Km 14 da BA 880, Distrito de Santiago do Iguape, CEP 44.300-000 Município da Cachoeira/BA, está legalmente constituído.

Declaro que a entidade está plenamente estabelecida e em efetivo e regular funcionamento em território municipal. Declaro ainda, que o **INSTITUTO MÃE LALU** demonstra regularidade em suas operações, prestando serviços contínuos há mais de quatro (4) anos, realizando atividades de relevante interesse social voltadas à educação, cultura e meio ambiente, contribuindo significativamente para o fortalecimento comunitário e desenvolvimento sustentável da comunidade local.

Atesto que os Dirigentes do **INSTITUTO MÃE LALU**, nos termos do seu Estatuto, **NÃO RECEBEM** remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias em razão do exercício de seus cargos diretivos estatutários.

O presente Atestado é expedido para produzir seus efeitos jurídicos em qualquer esfera ou instância administrativa ou judicial em que for solicitado.

Cachoeira/BA, 05 de novembro de 2025


Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita

ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal de Cachoeira - BA

